

**INDICAÇÃO Nº 0136-2024**

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indicativo de projeto de lei que, “Dispõe sobre a ampliação da área cicloviária do município de Quatro Barras e dá outras providências”.

**JUSTIFICATIVA**

A ampliação da área cicloviária é fundamental para promover uma mobilidade urbana mais sustentável e eficiente. O uso da bicicleta como meio de transporte reduz a emissão de poluentes, melhora a qualidade do ar e contribui para a saúde da população. Este projeto visa criar um ambiente seguro e favorável para os ciclistas, estimulando a adesão a esse modo de transporte.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2024.

**ANTONIO CEZAR CREPLIVE**

Vereador